



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.403 – DE 12 DE AGOSTO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “15”, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL FLORESTA DE RUA BENEDITO LUIZ EUFROSINO.

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “15”, situada no Residencial Floresta, passa a denominar-se RUA BENEDITO LUIZ EUFROSINO’.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 37/2013
Autoria: Vereador João Antônio Pires Gonçalves.

CM - SECRETARIA

A(O) 5.403
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL 4)
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 08, 2013
MOGI MIRIM 17, 08, 2013